



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 285 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1990

08

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, resolve:

D E S I G N A R o MM. Juiz PAULO DE TARSO VIEIRA RA-
MOS, titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, para responder,
com prejuízo de sua jurisdição, pelas 1ª, 2ª e 3ª Varas da Seção Judi-
ciária do Rio Grande do Norte, além de Direção do Foro, no dia 19.10.
90, durante afastamento do MM. Juiz Federal FRANCISCO BARROS DIAS.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE